

ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

Estudo Técnico Preliminar 115/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00079647/2026-24

2. Descrição da necessidade

Solicitamos abertura de expediente, visando aquisição dos calçados do tipo botina de segurança conforme descritos no DFD nº 253/2026, que tem por finalidade suprir as necessidades operacionais do Setor de Parques e Jardins, garantindo a continuidade dos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes da Unidade.

Da mesma forma, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), mostra - se essencial para resguardar a saúde e a integridade física dos funcionários que desempenham atividades laborais expostas a riscos ocupacionais. Ressaltamos que a manutenção periódica dos jardins e áreas verdes contribui para preservação do patrimônio público, melhoria do ambiente institucional e promoção de condições mais adequadas de salubridade e conforto, especialmente nas áreas de circulação comum..

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGEFRO/ Parques e Jardins	Renato Acacio Pereira da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

4.1. não se aplica critérios de sustentabilidade.

4.2. Rótulos ou Folders ou Catálogos ou Ficha Técnica: Contendo informações do produto ofertado, assim como a identificação da marca e modelo do mesmo

4.3 Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.5. CONDIÇÕES:

Validade da proposta: 60(sessenta) dias.

PAGAMENTO: 30(trinta), dias após emissão da nota fiscal e recebimento definitivo do material.

ENTREGA: 15(Quinze) dias corridos, após recebimento da Nota de Empenho.

IMPOSTOS: Inclusos.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Complexo Hospitalar do Juquery, Situado na Av . Dos Coqueiros s/nº Centro - Franco da Rocha - SP- das 8:00 às 16:00 horas - Setor do Almoxarifado.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento do mercado será efetivado pelo Núcleo de compras do Complexo Hospitalar do Juquery, a fim de efetivar a verificação quanto a atualização do preço praticado.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição está baseada nas necessidades , para abastecimento do Setor de almoxarifado, de acordo com a demanda deste Complexo Hospitalar do Juquery.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser adquirida foi definida com base na análise da média de consumo mensal e calculado com o número de funcionários dos Setores da CGEFRO visando atender o período de 06(seis) meses.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A adoção do orçamento sigiloso, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visa garantir a competitividade e a vantajosidade do certame, preservando a isonomia entre os licitantes e evitando que o conhecimento prévio do valor estimado pela Administração influencie a elaboração das propostas. Tal medida busca, ainda, mitigar riscos de sobrepreço e possíveis alinhamentos de valores entre os participantes, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto da aquisição deverá ser entregue conforme empenho, a entrega deverá ser em sua totalidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição tem por objetivo a reposição do estoque do material, junto ao Setor do Almoxarifado, e atender as demandas da CGEFRO - Parques e Jardins, Oficinas/Carpintaria e Setor de Resíduos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dá em conformidade com a previsão apresentada no Planejamento Orçamentário Anual realizado com base em recursos próprios face ao consumo médio estimado do referido produto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de calçados de proteção tipo botina, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) tem como objetivo garantir maior segurança e proteção aos servidores durante a execução de suas atividades, contribuindo para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

13. Providências a serem Adotadas

O acompanhamento e fiscalização da entrega será exercido pelo responsável do almoxarifado e comissão, caso haja descumprimento da contratação por parte da contratada essa Instituição deverá tomar as providências cabíveis no que se tange às penalidades vigentes previstas em Lei.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relacionados a esta aquisição, não havendo necessidade de medidas mitigadoras específicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de calçados de proteção é viável e necessária para garantir segurança e integridade física dos Servidores durante a execução de suas atividades laborais. Esses equipamentos proporcionam contra riscos de acidentes no ambiente de trabalho além de atender normas de segurança e saúde ocupacional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO ACACIO PEREIRA DA SILVA

CHEFE II



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 14:48:46.

CASSIA RENATA PAIXAO DE MORAIS

DIRETO TÉCNICO II SUBSTITUTO



Assinou eletronicamente em 18/08/2026 às 10:17:14.

Despacho: De acordo com o ETP

LILIAN DE MORAES CUNHA

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III SUBSTITUTO



Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 11:46:10.